



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa **não possui, em seu quadro de pessoal, colaboradores vinculados direta ou indiretamente por meio de contratos de terceirização de serviços.**

DECLARA, ainda, que, nos últimos 05 (cinco) anos, não houve celebração de contratos de terceirização de mão de obra no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração atende aos requisitos de apresentação de informações referentes à estrutura de pessoal, garantindo a veracidade dos dados prestados, em observância aos critérios de avaliação aplicáveis aos órgãos legislativos.




E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se a presente declaração, que segue assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itarema/CE.

Itarema/CE, 07 de maio de 2026.

FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

 (88) 99900.6530  camaramunicipaldeitarema  @camaramunicipaldeitarema

 www.camaraitarema.ce.gov.br  contato@camaraitarema.ce.gov.br

 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.